

EDITAL Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), *Campus* Petrolina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/20244 publicada no DOU de 04 de março de 2024, vem tornar público o Processo de Seleção de **20 (vinte) Monitores Bolsistas e 23 (vinte e três) Monitores Voluntários não remunerados**, para apoiarem nas ações pedagógicas presenciais e remotas, ministradas pelos Docentes, em todas as modalidades de ensino ofertados no *Campus* Petrolina durante os semestres letivos 2024.1 e 2024.2.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria Voluntária destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos do IFSertãoPE, *Campus* Petrolina – e ocorre sob a orientação dos Docentes.

O Programa de Monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- b) Estimular a integração entre o corpo docente e discente, por meio da participação no desenvolvimento de práticas pedagógicas;
- c) Prestar apoio aos discentes que apresentem dificuldade de aprendizagem em unidades/conteúdos de componentes curriculares;
- d) Proporcionar aos monitores melhor fixação/integração de conteúdos e a aquisição de novos conhecimentos;
- e) Propor formas de acompanhamento de alunos.

2. DO QUANTITATIVO E DA VIGÊNCIA

2.1 O IFSertãoPE, *Campus* Petrolina, disponibiliza **20 (vinte) Monitores Bolsistas e 23 (vinte e três) Monitores Voluntários não remunerados**. As bolsas disponibilizadas para o programa de monitoria serão no valor R\$ 700,00 (Setecentos reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para os monitores dos cursos de ensino superior e técnico, respectivamente.

2.2 As bolsas serão disponibilizadas durante o período de 7 (sete) meses, sendo no primeiro semestre (maio e junho) e no segundo (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

Tabela 01. Quantitativos de Monitores para a Monitoria – Campus Petrolina/2024.1.

Nível de Ensino / Área de Conhecimento	Quantitativo
Cursos Superiores	19
Cursos Técnicos	17
Núcleo de Matemática	6
Educação Física	1
Total	43 (quarenta e três)

2.3 A vigência do Termo de Compromisso será de 02 de maio até 18 de dezembro de 2024. O Programa de Monitoria nas diversas modalidades de ensino **terão as Inscrições e Seleção com entrada para o Semestre Letivo 2024.1.** No caso de desistência ou outro fator que gere bolsa disponível, a mesma poderá ser redirecionada, se ocorrer, dar-se-á observando a ordem de classificação do processo seletivo para Monitor.

2.4 Disponibilidades de vagas, por componente, conforme os Anexos B, C D, E, F, G, H e I.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus Petrolina*, os Monitores bolsistas e voluntários selecionados deverão dispor de um total de **20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta – feira**, compostas de:

- a) 06 (seis) horas de atividades presenciais;
- b) 06 (seis) horas em ambientes digitais;
- c) 02 (duas) horas de planejamentos virtuais ou presenciais em acordo com Orientador;
- d) 06 (seis) horas de planejamentos e estudos individuais em local escolhido pelo monitor.

3.2 Esta programação deverá constar no Plano de Trabalho a ser enviado com o Termo de Compromisso, sempre seguindo a programação a ser elaborada em conjunto com o Docente Orientador.

3.3 Nos casos de equiparação das atividades de monitoria ao estágio, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme estipulado no artigo 44 do Regulamento de Estágio para cursos do IF Sertão PE (aprovado pela Resolução CONSUP nº 54/2022), a jornada de atividades será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, respeitando o horário de funcionamento do Campus Petrolina e, desde que seja compatível com o horário escolar, devendo ser realizada no local designado pelo IF Sertão PE.

3.4 Caso ocorra a desistência de algum Monitor ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado na habilidade proposta ou habilidade similar reconhecida pelo orientador.

3.5 São expressamente **vedadas as atividades de Monitoria no mesmo horário de aula do estudante-monitor**, no IF Sertão PE *Campus Petrolina*.

3.6 Os candidatos poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda, desde que disponham de 20 horas semanais para atividades de monitoria.



4. DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA

4.1 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Desvinculação do curso: Transferência (interna ou externa);
- b) Faltas sem justificativa prévia ou legal;
- c) Indicação do docente da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação do respectivo curso;
- d) Conclusão do Curso de Graduação ou Curso Técnico;
- e) O não atendimento aos deveres e atribuições do Monitor expostos neste Edital;
- f) Trancamento de matrícula no curso durante o período de vigência do programa de monitoria;
- g) Desistência do Programa de Monitoria;
- h) Desistência do curso vinculado;
- i) Pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria.

5. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES

5.1 Constituem-se deveres dos Monitores bolsistas e voluntários:

- a) Cumprir o plano de atividades proposto pelo docente orientador e horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o docente orientador, respeitando o horário de aulas do discente monitor;
- b) Acompanhar e auxiliar o Docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- c) Apoiar o docente orientador na orientação aos alunos em seus estudos e trabalhos teóricos e/ou práticos;
- d) Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- e) Colaborar na identificação de dificuldades do alunado;
- f) Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Docente, Coordenador(a) de Curso, Comissão de Monitoria, Departamentos de Ensino Superior e do Médio, Direção de Ensino ou Direção Geral;
- g) Preencher formulário de atividades mensais no formato digital, cumprindo as cargas horárias estabelecidas;
- h) Registrar, em formulário eletrônico, nome, data, tempo e o curso/componente assistidos, em planilha digital compartilhada com a comissão responsável por este edital. A planilha deverá ser preenchida mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente;
- i) Comunicar ao Orientador quaisquer alterações no Plano de Trabalho;
- j) Elaborar o relatório final de monitoria, por semestre letivo, entregando em PDF na data de encerramento, através do e-mail cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br;
- k) Manter os alunos informados sobre os horários e locais (presencial e virtual) de atendimento;
- l) Em caso de impossibilidade de comparecimento, o monitor deverá informar ao docente orientador em um prazo de até 48 horas;
- m) Apresentar-se de forma presencial ou remota, semanalmente, ao(s) Professor (es) do(s) componente(s) curricular (es), para troca de informações;
- n) Permanecer na sala virtual definida para monitoria durante o horário estabelecido.



5.2 É vedado aos Monitores bolsistas e voluntários:

- a) Substituir o docente no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho aos alunos, com o intuito de atribuições de notas;
- c) Corrigir provas e/ou trabalhos que impliquem atribuição de mérito ou julgamento de valor aos discentes;
- d) Substituir o docente na fiscalização das avaliações;
- e) Ministrando aula teórica e/ou prática em substituição ao docente titular do componente curricular;
- f) Preencher documentos oficiais de responsabilidade dos docentes;
- g) Cobrar do Alunado qualquer remuneração por monitoria prestada;
- h) Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- i) Mudança na sala de atendimento presencial ou virtual, sem prévio conhecimento da Comissão e Coordenação de curso;
- j) O Monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, acompanhando e/ou supervisionado pelo Professor e, que, essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

5.3 Constituem-se atribuições do docente orientador:

- a) Elaborar Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo monitor;
- b) Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino e aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) Avaliar de forma contínua o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e transparentes (que sejam do conhecimento do monitor);
- f) Acompanhar o relatório de atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação do respectivo curso no prazo estabelecido;
- g) Identificar falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Coordenação do Curso;
- h) Encaminhar relatório parcial à Coordenação do Curso (Anexo III);
- i) Atestar mensalmente a frequência do aluno/monitor dentro do prazo, através de mecanismo definido pela Coordenação de Curso ou órgão equivalente;
- j) Encaminhar à Coordenação de Curso ou órgão equivalente, ao final do semestre, os documentos comprobatórios referentes à frequência e ao desenvolvimento da monitoria;
- k) Participar da seleção de monitores.

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1 A vigência da monitoria dar-se-á no período de 02 de maio a 18 de dezembro de 2024.
- 6.2 Na ausência da demanda dos serviços do monitor bolsista ou voluntário, **o orientador deverá informar à comissão** para analisar e tomar as devidas providências, a saber: ampliação da divulgação; readequação/remanejamento para componente afim ou cancelamento do Termo de Compromisso.
- 6.3 O candidato selecionado deverá preencher e assinar o **Termo de Autorização do Uso de Imagem para Fins de Monitoria**, (Anexo J) no ato de assinatura do Termo de Compromisso.
- 6.4 **O candidato menor de 18 anos, se aprovado na seleção, deverá apresentar o Termo de Autorização assinado pelo Responsável legal, para atuar nas atividades de Monitoria.**
- 6.5 Os monitores bolsistas não poderão acumular bolsas em outros programas institucionais, exceto os auxílios destinados ao Programa de Assistência Estudantil.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão realizadas no período de **27 de março a 10 de abril de 2024**, conforme cronograma (anexo A);
- 7.2 **Os candidatos efetuarão as suas inscrições** em requerimento próprio por meio de [formulário eletrônico](#), anexando os seguintes documentos: **Histórico Escolar** atualizado em PDF (não requer assinatura do Controle Acadêmico); **documento oficial com foto** (frente e verso).
- 7.3 Embora possam candidatar-se à Monitoria em um ou mais Componentes, o monitor deverá escolher um Componente Curricular no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Ocorrerá de acordo com o item “Tipos de Avaliação Específica do Curso” nos quadros especificados nos **Anexos B, C D, E, F, G, H e I. Os candidatos serão desclassificados de acordo com os seguintes itens:**
- Não atendimento dos itens constantes neste Edital.
 - Em caso de ausência em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- 8.2 **Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:**
- Maior nota no componente curricular;
 - Maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas do processo de seleção, mediante envio de justificativa para o e-mail cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br, os quais serão analisados pela Comissão.
- 9.2 O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo de consulta, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, conforme cronograma (Anexo A).



10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Havendo baixa demanda no componente curricular, o monitor poderá ser remanejado para Componente Curricular afim.

10.2 Havendo demanda no componente curricular ofertado, durante o prazo de vigência do edital, a comissão reserva-se o direito de proceder ao aproveitamento da lista de candidatos aprovados, além das vagas definidas neste edital, seja para o componente curricular que o candidato participou da seleção ou para outro componente curricular com habilidade reconhecida pelo orientador. Nestes casos, os estudantes serão convocados observando a ordem de classificação no processo de seleção.

10.3 Ao final dos semestres letivos 204.1 e 2024.2 serão expedidos certificados aos monitores e orientadores, após a entrega das frequências mensais e relatório final.

10.4 Informações complementares deverão ser obtidas no e-mail eletrônico da Comissão responsável: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br

10.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável.

Petrolina, 25 de março de 2024.

Clesio Jonas de Oliveira da Silva
Diretor-Geral do *Campus* Petrolina
Portaria Nº 168/2024, DOU 04.03.2024



ANEXO A

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital N° 05/2024: IFSertãoPE - Campus Petrolina	25/03/2024
Impugnação do edital. Enviar recurso para o seguinte e-mail: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br	25 a 26/03/2024
Resultado dos recursos: IFSertãoPE - Campus Petrolina	27/03/2024
Período de inscrições: mediante preenchimento do formulário eletrônico .	27 a 10/04/2024
Publicação das inscrições: IFSertãoPE - Campus Petrolina	11/04/2024
Recursos contra as inscrições. Enviar recurso para o seguinte e-mail: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br	11 a 12/04/2024
Resultado dos recursos: IFSertãoPE - Campus Petrolina	15/04/2024
Homologação das Inscrições: IFSertãoPE - Campus Petrolina	15/04/2024
Convocação para Entrevista e/ou Explanação e/ou Avaliação: IFSertãoPE - Campus Petrolina	16/04/2024
Avaliação e/ou Explanação e/ou Entrevista: O local de realização da avaliação específica constará na convocação.	17 a 19/04/2024
Publicação do resultado preliminar do processo de seleção: IFSertãoPE - Campus Petrolina	23/04/2024
Recursos contra o resultado preliminar do processo de seleção: Enviar recurso para o seguinte e-mail: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br	23 a 24/04/2024
Resultado dos recursos: IFSertãoPE - Campus Petrolina	25/04/2024
Homologação do resultado final do processo de seleção: IFSertãoPE - Campus Petrolina	26/04/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	02/05/2024



ANEXO B

CURSOS MÉDIOS INTEGRADOS E PROEJA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Médio Integrado em Informática	Prof. Mauro	Banco de Dados	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Banco de Dados	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Médio Integrado em Informática	Manhã ou tarde	Voluntário
Médio Integrado em Informática	Professora Janine/ Prof Mauro.	Fundamentos de Lógica de Programação e Técnicas e Linguagens de Programação	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos de Lógica de Programação e Linguagens e Técnicas de Programação	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Informática	Manhã ou tarde	Bolsista
Médio Integrado em Informática	Prof. Laécio	Rede de computadores	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Rede de computadores	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Informática	Manhã ou tarde	Voluntário
Médio Integrado em Química	Profa. Hanna Nóbrega	Química 1	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Manhã	Bolsista
Médio Integrado em Química	Profa. Sandra Macedo (Joana Darc Rodrigues)	Química 1	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Química	Profa. Sandra Macedo e Profa. Joana Darc Rodrigues	Físico-Química	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Físico-Química 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Manhã ou Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Química	Profa. Anayla Sousa e Profa. Hanna Nóbrega	Química Geral e Experimental 1	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Geral e Experimental 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Manhã ou Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Eletrotécnica / Subsequente	Professora Radmila	Instalações Elétricas Prediais	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Laboratório 1 ou equivalente	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado ou Subsequente em Eletrotécnica	Tarde ou noite	Bolsista



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Francisco Jesus	Computação Gráfica	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Computação Gráfica	Entrevista + CRE	Médio Integrado ou Subsequente em Edificações	Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Francisco Jesus	Computação Gráfica	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Computação Gráfica	Entrevista + CRE	Médio Integrado ou Subsequente em Edificações	Tarde	Bolsista
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Thalles	Computação Gráfica	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Computação Gráfica	Entrevista + CRE	Médio Integrado ou Subsequente em Edificações	Noite	Voluntário (2 vagas)
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Alba Valéria	Desenho Técnico	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Desenho Técnico	Entrevista + CRE	Médio Integrado	Tarde	Bolsista
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Alba Valéria	Desenho Industrial	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Desenho Técnico e Desenho Industrial	Entrevista + CRE	Tecnologia Alimentos	Manhã	Voluntário
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Alba Valéria	Desenho Arquitetura	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Desenho Técnico e Desenho Arquitetura	Entrevista + CRE	Subsequente Edificações	Noite	Voluntário
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Marcos Nóbrega	Mecânica dos Solos 1	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Mecânica dos Solos 1 e 2 ou Mecânica dos Solos	Entrevista + CRE	Subsequente Edificações	Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Edificações/ Subsequente	Prof. Marcos Nóbrega	Mecânica dos Solos 1	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Mecânica dos Solos 1 e 2 ou Mecânica dos Solos	Entrevista + CRE	Subsequente Edificações	Noite	Voluntário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

ANEXO C

CURSO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Computação	Prof. Ubirajara Santos Nogueira	Fundamentos de Lógica para Programação	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos de Lógica para Programação	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação	Manhã ou tarde	Bolsista
Licenciatura em Computação	Prof. Ubirajara Santos Nogueira	Banco de Dados	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Banco de Dados	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação e Médio Integrado em Informática	Manhã ou tarde	Bolsista
Licenciatura em Computação	Prof. Ricardo Barbosa Bitencourt	Didática	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Didática	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação	Manhã ou tarde	Voluntário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

ANEXO D

CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Química	Profa. Kamila Barreto	Química Geral 1	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Geral 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Química	Tarde e Noite	Bolsista
Licenciatura em Química	Profa. Mônica Dias	Química Geral 2	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Geral 2	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Química	Tarde e Noite	Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

ANEXO E

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Música	Carlos André	Teoria e Percepção Musical (1 e 2)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Percepção Musical (1 e 2)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das Notas dos Componentes Curriculares (peso 7)	Licenciatura em Música	Tarde e noite	Bolsista
Licenciatura em Música	Iuri Ozires	Flauta Doce (1 e 2)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Flauta Doce (1 e 2)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das Notas dos Componentes Curriculares (peso 7)	Licenciatura em Música	Tarde e noite	Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

ANEXO F

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Fundamentos de Física 1 e 2 - Físicas do Nível Médio	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Fundamentos de Física (1 e 2)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das Notas dos Componentes Curriculares (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Cursos Técnicos	Tarde e noite	Bolsista
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Fundamentos de Física 3 - Físicas do Nível Médio	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos de Física 3	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Cursos Técnicos	Tarde e noite	Voluntário
Licenciatura em Física	Professor do Componente	Física Experimental 1, 2 e 3. Física Experimental (EMI)	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental (1, 2 e 3)	CRE (peso 4) + Entrevista (peso 6)	Licenciatura em Física; Cursos Técnicos	*Manhã, tarde e noite	Bolsista (2 vagas)
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Física Experimental 4 - Física Experimental (EMI)	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental 3	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Cursos Técnicos	*Manhã, tarde e noite	Voluntário

*O aluno monitor tem que reservar pelo menos 1 (uma) hora de atendimento para cada turno ao longo da semana.



ANEXO G

COMPONENTES CURRICULARES DA MATEMÁTICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Núcleo de Matemática	Rafael Marques e Paulo Freire.	Cálculo Diferencial e Integral I	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Cálculo Diferencial e Integral I	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnologia em Alimentos.	Manhã ou tarde.	Bolsista
Núcleo de Matemática	Sóstenes e Rafael Torres.	Fundamentos da Matemática	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos da Matemática	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnologia em Alimentos	Manhã ou tarde	Voluntário
Núcleo de Matemática	Marcello Barboza e Josenilson Lola.	Cálculo Diferencial e Integral II	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Cálculo Diferencial e Integral II	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química	Manhã ou tarde	Voluntário
Núcleo de Matemática	Dionisio dos Santos e Rinaldo Rufino.	Geometria Analítica e Vetores	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Geometria Analítica e Vetores.	CRE (peso 3) + Nota do Componente Curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química.	Manhã ou tarde	Voluntário
Núcleo de Matemática	Aristóteles Feitosa e Rafael Torres.	- Módulos 1 e 2 do 1º ano; - Módulos 3 e 4 do 2º ano. - Módulos 5 e 6 do 3º ano.	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Matemática (1,2, 3, 4) e está cursando Matemática 5	CRE (peso 3) e entrevista ou aula expositiva ou prova escrita (peso 7).	Primeiro ano do Ensino Médio; Segundo ano do Ensino Médio; Terceiro ano do Ensino Médio	Manhã ou tarde	Bolsista (2 vagas)

ANEXO H

COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Curso / Coordenação Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Coordenação de Cursos Técnicos Médio Integrado	Bartolomeu Lins	Oficina de Esporte 01	Aluno matriculado em curso de graduação do Campus Petrolina	*Análise de Currículo	Todos os cursos do Campus Petrolina	Tarde e noite	Bolsista

*O candidato deverá anexar no formulário de inscrição o currículo com os comprovantes (certificados ou declarações) de experiência.



ANEXO I

CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Tecnologia em Alimentos	Luciana Cavalcanti e Arão Viana	Análise de Alimentos; Microbiologia (básica e alimentos)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Análise de Alimentos e Microbiologia de Alimentos	CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados (Manhã/ tarde)	Bolsista
Tecnologia em Alimentos	Paulo Dalmás, Ana Júlia e Silvana Belém	TPOA (I e II); TPOV (I e II)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares TPOA (I e II) e TPOV (I e II)	CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados (Manhã/ tarde)	Bolsista
Tecnologia em Alimentos	Clécia Pacheco	Metodologia da Pesquisa Aplicada	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Metodologia da Pesquisa Aplicada	CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados Manhã/ tarde	Voluntário
Tecnologia em Alimentos	Marcelo Olinda	Operações Unitárias	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Operações Unitárias	Média no Componente + CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados Manhã/ tarde	Voluntário
Tecnologia em Alimentos	Beatriz Amorim	Química Orgânica	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Orgânica	CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados Manhã/ tarde	Voluntário
Tecnologia em Alimentos	Beatriz Amorim	Físico- Química	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Físico - Química	CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados Manhã/ tarde	Voluntário
Tecnologia em Alimentos	Beatriz Amorim	Química Analítica	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Físico - Química	CRE + Entrevista	Tecnologia em Alimentos	Horário das aulas: Semestres Alternados Manhã/ tarde	Voluntário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

ANEXO J

AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE IMAGEM

EU, _____ Aluno (a) do curso _____ do
IFSertãoPE, cédula de identidade nº _____, autorizo a veiculação da minha
imagem no material destinado ao Programa de Monitoria 2024 institucional do Instituto
Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Aluno(a) ou responsável em caso de menor de idade)